



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL

Edição nº 1 - Ano 1 - Distribuição Gratuita

25 de Abril de 2018

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE, TEVE INICIO NESTA TERÇA (24)

A Prefeitura de Seropédica iniciou uma campanha de vacinação contra Gripe



Poder Executivo Municipal

Prefeito: Anabal Barbosa de Souza
Vice-Prefeito: Amaurildo Soares
Procurador Geral do Município: --
Controlador Geral do Município: Roberto Costa Cortes Filho
Secretário Municipal de Governo: João José de Almeida Neto
Secretário Municipal de Fazenda: Nilo Sergio Palmeira
Secretária Municipal de Administração: Andréa Sani Braga da Silva
Secretário Municipal de Suprimentos: José Antônio Guimarães Cunha
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte: Sonia Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil: Ângelo D'Alessandro Emerick
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos: Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável: Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)
 Renato Darlan Camurati de Oliveira (Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Gestão)
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios: Eleandro Machado Walverde
Secretário Municipal de Serviços Públicos: Pierre Alexandre da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati
Secretário Municipal de Obras: --
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública: João José de Almeida Neto (Interino)
Secretária Municipal de Trabalho e Renda: Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:
Presidente: José Celso da Costa
Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros
1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos
2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Anderson de Moura Medeiros
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Lucas Dutra dos Santos
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva
Vereador: Rogerio da Silva Leite
Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
 Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
 Secretaria Municipal de Governo
 Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
 Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
 Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
 Tel: 2682-2226
 www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
 Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
 administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
 Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
 www.camaraseropedica.rj.gov.br

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração

**ERRATA****PORTARIA Nº. 0162 DE 21 DE MARÇO DE 2018****Onde lê-se:**

Segmento: Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- Marcelo Mendes (titular)

Ler-se-á:

Segmento: Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- Marcelo Mendes de Almeida (titular)

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica

**PORTARIA Nº. 0188/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15380/2017 – LEMAN NEGÓCIOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 15380/2017, cujo objeto é o fornecimento de hortifrutis, carnes e congêneres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Unidades Escolares.

- 1) Sandra Regina de Assis Silva – Matr. 1102 - Gerente de Nutrição – Fiscal Gestor;
- 2) Adriana Araujo da Silva – Matr. 15083 – Nutricionista – Fiscal Técnico;
- 3) Gabriela Tostes Reis Guimarães – Matr. 15657 – Nutricionista – Fiscal Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 09 de abril de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0189/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15380/2017 – GM FONSECA 6768 COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 15380/2017, cujo objeto é o fornecimento de hortifrutí, carnes e congêneres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Unidades Escolares.

- 1) Sandra Regina de Assis Silva – Matr. 1102 - Gerente de Nutrição – Fiscal Gestor;
- 2) Adriana Araujo da Silva – Matr. 15083 – Nutricionista – Fiscal Técnico;
- 3) Gabriela Tostes Reis Guimarães – Matr. 15657 – Nutricionista – Fiscal Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 09 de abril de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0190/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15380/2017 – PEREIRA E SOUZA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 15380/2017, cujo objeto é o fornecimento de hortifrutí, carnes e congêneres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Unidades Escolares.

- 1) Sandra Regina de Assis Silva – Matr. 1102 - Gerente de Nutrição – Fiscal Gestor;
- 2) Adriana Araujo da Silva – Matr. 15083 – Nutricionista – Fiscal Técnico;
- 3) Gabriela Tostes Reis Guimarães – Matr. 15657 – Nutricionista – Fiscal Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 09 de abril de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 197 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Seropédica, combinado com art.157 e 159 da Lei Municipal nº 11/97.

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o CACS - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – (CACS FUNDEB), com mandato de 2 (dois) anos, Biênio 2018/2020, tendo seus efeitos retroagidos a 27/03/2018.

- Mônica Luciana Ferreira Macedo Araujo (Presidente)
- Isidro da Costa Cassilhas (Vice-Presidente)
- Hugo Lopes de Oliveira (Secretário Geral)

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0200/2018 de 18 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar MARCOS BERNARDO FERREIRA BALTHAZAR, matrícula 15111, do Cargo Comissionado de Coordenador de Zeladoria, da Secretaria de Administração do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº 0203/2018 de 20 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **REDIJANE APARECIDA VIDAL MARTINS**, matrícula 3353, do Cargo Comissionado de **Gestor Escolar Geral**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data, conforme processo **13251/17**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº 0206/2018 de 24 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **RAFAEL DE SIQUEIRA CARDOSO**, matrícula 15665, do Cargo Comissionado de **Subsecretário de Obras** da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 16.04.2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0204/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. **10322/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente aos Processos Administrativos n.º **10322/2017**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) (hortifruti).

- 1) Marta Alves – Matr. 14868 – Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Social;
- 2) Alessandra Braga da Silva – Matr. 2045 – Auxiliar Administrativo;
- 1) Sabine Silva Mendes Rapalo – Matr. 15004 – Coordenador de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 20 de abril de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0288 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **DANIELA BOM JARDIM VILLASANIN**, matrícula **12680**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Acompanhamento** de sua filha de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/09/2017 à 15/09/2017**, conforme Processo n.º **11398/2017**.

PORTARIA Nº. 0289 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MONICA MARTINS PIMENTA COSTA** matrícula n.º **3514**, lotada na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/02/2018 a 14/06/2018**, conforme BIM: **016/2018**.

PORTARIA Nº. 0292 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MONIQUE DA SILVA MALLETT**, matrícula n.º **11823**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **07** (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei n.º 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/03/2018 a 29/03/2018**, conforme Processo n.º **3500/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sanj Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0398/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SILAS DE CASTRO PERRETE**, matrícula nº. 2030, lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/03/2018 à 14/03/2018**, Conforme BIM: **0008/2018**.

PORTARIA Nº. 0399/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SILAS DE CASTRO PERRETE**, matrícula nº. 2030, lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/03/2018 à 09/03/2018**, Conforme BIM: **0004/2018**.

PORTARIA Nº. 0400/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **GERALDO NAPOLI DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 0633, lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/03/2018 à 05/04/2018**, Conforme BIM: **0007/2018**.

PORTARIA Nº. 0401/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUIZ ANDRE CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº. 15457, lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/02/2018 à 28/02/2018**, Conforme BIM: **0006/2018**.

PORTARIA Nº. 0402/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ADILSON JACINTHO**, matrícula nº. 3000, lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/03/2018 à 05/04/2018**, Conforme BIM: **0005/2018**.

PORTARIA Nº. 0403/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **VANESSA BRASIL DE LIMA**, matrícula nº. 15418, lotada (o) Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/03/2018 à 10/03/2018**, Conforme BIM: **0009/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0404/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ALDEIR MARIANO**, matrícula nº. 3086, lotada (o) Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/02/2018 à 20/05/2018**, Conforme BIM: **0008/2018**.

PORTARIA Nº. 0405/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROMILDO FERREIRA PESSANHA**, matrícula nº. 15441, lotada (o) Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/03/2018 à 11/03/2018**, Conforme BIM: **0007/2018**.

PORTARIA Nº. 0406/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JOSIANE DE SOUZA PINHEIRO DE ABREU**, matrícula nº. 14782, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/03/2018**, conforme BIM: **017/2018**.

PORTARIA Nº. 0407/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **EDILENE LIMA DE BRITO RAMOS**, matrícula nº. 3471, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/03/2018 à 13/03/2018**, conforme BIM: **018/2018**.

PORTARIA Nº. 0408/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **EDILENE LIMA DE BRITO RAMOS**, matrícula nº. 3471, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/02/2018 à 06/03/2018**, conforme BIM: **015/2018**.

PORTARIA Nº. 0409/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SILVANA DA SILVA GENOVEZ**, matrícula nº. 3434, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **28** (vinte e oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/02/2018 à 21/03/2018**, conforme BIM: **014/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0410/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JULIO CESAR PIRES DA SILVA**, matrícula nº. 1492, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/02/2018 à 14/02/2018**, conforme BIM: **013/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0290 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **IRIS DE CASTRO REZENDE**, matrícula nº. 0994, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **21/07/2018** e com término em **18/10/2018**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme processo nº. **3346/2018**.

PORTARIA Nº. 0291 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CATIA CIRENE MORAES TEIXEIRA**, matrícula nº. 0953, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **01/10/2018** e com término em **29/12/2018**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme processo nº. **3081/2018**.

PORTARIA Nº. 0411 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SIRLEIA RODRIGUES VIANA**, matrícula nº. 3407, lotada (o) na Secretaria de Administração **07** (sete) dias de **Licença Falecimento** de sua irmã, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/03/2018 a 05/04/2018**, conforme Processo nº. **3565/2018**.

PORTARIA Nº. 0412 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ALDA CHRISTINA LOPES SIQUEIRA** matrícula nº. 12396, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/03/2018 a 06/07/2018**, conforme BIM: **170/2018**.

PORTARIA Nº. 0413 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ALINE CARVALHO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO** matrícula nº. 11969, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/03/2018 a 11/07/2018**, conforme BIM: **224/2018**.

PORTARIA Nº. 0414 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SILVANA PEDROTI CADIZ** matrícula nº. 14033, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/03/2018 a 04/07/2018**, conforme BIM: **157/2018**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0415 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANA LAURA DA SILVA CARDOSO LOPES** matrícula nº. **15266**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/02/2018 a 27/06/2018**, conforme BIM: **205/2018**.

PORTARIA Nº. 0416 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA PAULETI DE MELLO MORAES**, matrícula nº. **1021**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/08/2017 a 27/11/2017**, conforme Processo nº. **14152/2017**.

PORTARIA Nº. 0417 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VERA LUCIA DAMASIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **1127**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **09/05/2018** e com término em **07/08/2018**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme processo nº. **13006/2017**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andréa Sami Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

ATO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 01/2018

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA E ALEXANDRE MARQUES VILLA ALVAREZ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO A RUA RJ Nº 14 (ANTIGA RETA DE PIRANEMA), LOTES 04 E 05, QUADRA C – BAIRRO LOTEAMENTO VILA CARMELA – SEROPÉDICA - RJ, EM CUJAS DEPENDÊNCIAS FUNCIONA A RESIDENCIA TERAPEUTICA – INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, CONFORME SOLICITADO E COMPROVADA SUA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO 01 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 01 E 14 DE JANEIRO DE 2018, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL MAS DEVIDAMENTE ATESTADA, CONFORME CONSTA NO PROCESSO 15278/2017 NO VALOR DE R\$ 17.255,75 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTES AO PAGAMENTO DE NOVE PARCELAS MENSASIS NO VALOR DE R\$ 1.822,79 (MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) CADA, EQUIVALENTES AOS ALUGUERES DEVIDOS ENTRE 01 DE ABRIL E 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E R\$ 850,64 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) CORRESPONDENTES AO USO DO IMÓVEL DURANTE OS DIAS 01 A 14 DE JANEIRO DE 2018, A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 023, AÇÃO 2133, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.01 E FONTE 18, NOTA DE EMPENHO 38/2018 NO VALOR DE R\$ 17.316,50 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E CINQUENTA CENTAVOS), FUNDAMENTO LEGAL ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – PROCESSO 15.278/2017 – DATA DA ASSINATURA: 30/01/2018.

OMITIDO EM 30/01/2018

ATO DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

ERRATA DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

Onde se lê: PROCESSO: 10.727/2017.

Leia-se: PROCESSO: 2138/2018.

Onde se lê: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Leia-se: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Onde se lê: TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor por item.

Leia-se: TIPO DE QUALIFICAÇÃO: Organização Social no âmbito dos Serviços de Saúde – OSS.

Seropédica, 13 de abril de 2018.

JOSÉ ANTONIO GUIMARÃES CUNHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTO

ATO DO SEROPREVI - AUTARQUIA MUNICIPAL

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 13-04-2018

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 054/2015 por determinação do TCE-RJ.

Aposentar voluntariamente com proventos integrais a servidora **SUELY MOURA DA SILVA**, no cargo de Professor Docente I, Nível A, Referência 07, Matrícula 1112, em conformidade com o artigo 6º, da EC 41/03. **PROCESSO nº 228/2012, PORTARIA nº 044/2018.**

Viviane de Sá Natividade Lemos

Presidente – SEROPREVI

Matrícula: 00511

Nesta terça-feira (24) a Prefeitura de Seropédica iniciou uma campanha de vacinação contra Gripe.

Nesta terça-feira (24) a Prefeitura de Seropédica iniciou uma campanha de vacinação contra Gripe. A vacina desse ano tem a possibilidade de proteger contra três tipos de vírus da gripe: o Influenza A, nas variações H1N1 e H3N2 e influenza B. Para o ministério, o acréscimo da proteção contra o H3N2 acontece após a infecção de 47 mil pessoas no hemisfério norte, em janeiro, mas no Brasil, segundo Carla Domingues, coordenadora-geral do programa de imunização do ministério, “não há nenhuma evidência que teremos uma circulação forte do H3N2”..



“Estamos em um momento fundamental para a prevenção. O aumento da circulação do vírus Influenza vem sendo observado, sendo importante que a nossa população esteja imunizada antes da chegada do inverno e das temperaturas mais baixas. A imunização não é importante apenas para que a própria pessoa se proteja, mas também para sua família e para a sociedade. Na maior parte dos casos, a gripe não apresenta complicações, mas entre os grupos prioritários, pode evoluir para quadros graves, portanto, a prevenção é essencial”. Reforçou o secretário de Saúde Dr. Ângelo D’Alessandro Emerick.

Dia D

O Ministério da Saúde confirmou também que o Dia D será no próximo dia 12 de maio, quando ocorre a mobilização nacional. No dia, os 65 mil postos de vacinação do país estarão em funcionamento. A meta, segundo o ministro Gilberto Occhi, é distribuir 100% das doses para todo o público-alvo e, se eventualmente houver uma sobra de vacina, as demais pessoas serão imunizadas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL



CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA 2018

Período: 24 de abril a 1º de junho

Unidades de ESF que estarão participando da Campanha contra Influenza

UNIDADES DE SAÚDE	DIAS DE VACINAÇÃO	VACINA VOLANTE
ESF KM 39	SEGUNDA À SEXTA	X
ESF DOM BOSCO	SEGUNDA À SEXTA	X
ESF OZA	EM OBRAS	
ESF CLÍNICA DA FAMÍLIA	SEGUNDA À SEXTA	X
ESF KM 42	X	TERÇA E SEXTA
ESF PIRANEMA	SEGUNDA À SEXTA	X
ESF CANTO DO RIO	SEGUNDA À SEXTA	X
ESF INCRA	SEGUNDA À SEXTA	X
ESF JD. MARACANÃ	SEGUNDA À SEXTA	X
ESF COLETIVO	X	
ESF SANTA ALICE	X	
ESF NAZARETH	X	
ESF SÃO MIGUEL	SEGUNDA À SEXTA	X
ESF SANTA SOFIA	SEGUNDA À SEXTA	X
ESF FONTE LIMPA	X	QUINTA
ESF FAZENDA CAXIAS	SEGUNDA À SEXTA	X
ESF CAMPINHO DE AREIA	EM OBRAS	X
ESF PEIXOTO	X	TERÇA E QUINTA
ESF MUTIRÃO	EM OBRAS	X

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE 8:30 ÀS 11:30 E DE 13:00 ÀS 16:30

Excepcionalmente esta semana estaremos iniciando a vacinação volante na quinta-feira (26/04/2018).

Casos Confirmados

No ano passado, o país confirmou 394 casos confirmados de contaminação por uma das três variações da influenza. Ao todo, segundo a Saúde, 66 pessoas morreram.

Já em 2018, dos 392 casos de influenza registrados em todo país, 62 resultaram em óbitos. Do total, 190 casos e 33 mortes foram por H1N1. Em relação ao vírus H3N2 foram 93 casos e 15 mortes.

